Acta da reunião ordinária de 7 de Julho de 1951.

Aos sete dias do mês de Julho de mil novecentos e cincoenta e um, nesta vila de Oliveira de Azeméis, nos Paços do Concelho e sala das reuniões da Câmara Municipal, achando-se presentes os cidadãos Doutor Ernesto Lopes dos Reis, Presidente da Câmara e os vereadores, Doutor Manuel Rocha Pereira de Lemos, Abel Marques da Silva Valente e João Fernandes de Oliveira, pelo Presidente foi declarada aberta a reunião. Lida, aprovada e assinada a acta da reunião anterior, passou-se ao seguinte: foi presente um requerimento de Manuel da Costa Valente, do Outeiro de S. João de Loure, para reparar o muro de vedação do seu prédio e reconstruir uma parte do mesmo, caído. O muro a reconstruir tem o comprimento de dez metros. Prazo quinze dias. Para despesas necessárias cinco metros quadrados. Auto de Ângelo Correia Leite, Lecta vila, para construir uma casa habitação, na avenida de La Valette e colocar placa [illegible]. Tolerado. Depois, deveres precedentes entrou o parecer do Sr. Vereador e que é do seguinte teor: Loteamento — aceitável. Planta, aceitável. Fachada: aceitável, devendo no entanto modificar os caixilhos das janelas para vidros quadrados, cinza a branco, pintar os caixilhos a branco e os cinza verde ou a vermelho. Deve ser aplicada telha tipo portuguesa. Fica recuado 8 metros da avenida cinco metros. Conta a superfície de cento e cincoenta metros. Prazo, três meses. Não depositou materiais. Auto de João Martins da Silva, de Lourido S. Martinho de Pedroso, para vedar o seu terreno de mato, no lugar do Paço ou Cercufão. Concedida a licença para colocar quatro pedras marcos no seu terreno, à face do caminho que deve

ficar com quatro metros de largura. Distância cinco metros. Prazo, oito dias. Auto de Aníbal Magalhães, do Couto, para limpeza e demais condições do ciprestal em sua propriedade. Deferido. Deve deixar o leito da estrada e caminho em toda a extensão da separação com bom condição e segurança e sem prejuízo. Prazo, quinze dias. Auto da Sociedade Cooperativa "O Ferreiro de Habitações", para a construção duma parede, na Avenida Doutor Mendes José de Almeida, para o seu associado, Pilotopes. Deferido, sendo construída a casa de harmonia com o planeamento e fotografia e com o parecer do Senhor Engenheiro que é o seguinte: localização aceitável; planta aceitável, devendo no entanto prever-se uma ventilação artificial nas instalações sanitárias e casa de banho podendo as portas ser consideradas o que deve ser objecto de fiscalização por parte da Câmara, no acto de vistoria; fachada: não é permitido o emprego de telha marselha. Cerca a superfície de cento e cinquenta dois metros quadrados. Prazo, trinta e oito dias. Para depósito materiais, oito metros quadrados. Auto de Manuel Martins, da Faina de Macinhata de Seixo, para reparar a sua casa de habitação e construir um muro de vedação do seu pátio. Deferido. O caminho deve ficar com largura não inferior a três metros. Auto de José Cândido Tavares, para construir uma cerca na sua propriedade, no lugar de Fontes, da freguesia de Loureiro. Deferido. Cerca a superfície de setenta metros quadrados. Prazo, trinta dias. Auto de José Henriques, da Meinedeira de Loureiro para construir uma casa de habitação, no referido lugar. Deferido. Cerca a superfície de setenta oito metros quadrados. Prazo dois meses. Para depósitos materiais, sete metros quadrados. Deve respeitar a largura de estrada com oito metros. Auto de Domingos de Oliveira Paredes, do Quintal do Vo para abrir um portal no seu prédio, sito no mesmo lugar. Deferido. Prazo, oito dias. Auto de José Lopes Ramos, de M., para construir uma parede de vedação do seu prédio

Arquivo Municipal
Oliveira de Azeméis

Transit Livro 10 Fls

sito no lugar do caminho da mesma freguesia. Deferido. Comprimento sessenta metros. Prazo, oito dias. Não depositou materiais. Auto de Domingos Dias da Silva Belbacht, da Indústria do Carreiro, para construir um muro de vedação à face do caminho. Deferido. Na sua extrema do lado norte, disseram ainda, o caminho deve ficar com cinco metros à direita de largura; segundo para o lado poente há distância de vinte e cinco metros e oitenta, o caminho deve ficar com a largura de três metros e oitenta; segue mais quatro metros em curva, devendo o caminho ficar aí com a largura de quatro metros e quarenta. Comprimento, trinta metros e alguma até um metro e sessenta centímetros. Prazo, trinta dias. Não depositou materiais cinco metros quadrados. Auto de Joaquim Lopes Ferreira, da Freguesia de Fermedo, para construir uma casa, ficando retirada. Deferido. Deve ficar alinhada de harmonia com a reta do meio do visinho confrontante, em muro de suporte ao terreno que faz parte do mesmo caminho; segue depois para o lado norte na distância de cinco metros e oitenta centímetros, ficando neste ponto o caminho com a largura de sete metros e sessenta e cinco centímetros; segue depois em curva com a face de vedação a bater ao portão de serviço para a sua casa de habitação, sem alteração o alinhamento da parte existente. A casa deve ter a superfície de trinta dois metros quadrados. Comprimento da parte, oito metros. Prazo, trinta dias. Não depositou materiais, seis metros quadrados. Auto da firma Oliveira Soares & Irmão Limitada, da Freguesia de Cesar, para construírem parte de vedação do seu prédio de muro sito em Fajão. Deferido. O caminho deve ficar com a largura não inferior a quatro metros. Prazo, trinta dias. Comprimento, seis centímetros. Não depositou materiais cinco metros quadrados. Mais outros requerimentos respectivamente de Jaime da Costa Valente, Miguel Elísio de Castro e Adelino Ferreira Dias, pedindo desligação de energia eléctrica e certidões do

respectivos depósitos de garantia. Seguem outros requerimentos respectivamente de António Augusto da Silva, de Fernando de Carvalho, António José Correia, das Caldas de Monjão, Ferreira Ferreira Martins do Cruceiro do Feijó do Sacramento e Maria José da Silva Ferreira, do Arcozelo de Vila Boa a requerer isenção para venda de gêneros sujeitos aos impostos indirectos municipais. Referidos. Fica autorizado os requerentes requerentes. Seguem oito exmos. o Governador do Estabelecimento, por viagem ao Porto para conclusão de material eléctrico; duzentos dois exmos. o José Teixeira de Sousa Leite, por material eléctrico; quarenta quatro exmos o Dr. José Cortes à Companhia de Caminhos de Ferro, por transporte de material eléctrico; quatro mil exmos ao Hospital de Santo António, do Porto, por tratamento de doente pobre; três mil duzentos sessenta oito exmos o Fotógrafo de Arcos, por impressão e encadernação; à mesma, duzentos oitenta dois exmos por impressões para a Secretaria; mil quinhentos exmos ao Presidente da Junta de Freguesia, Oliveira por subsídio; três mil duzentos cinquenta exmos o Secretário Ferreira Leite Campos, a Marieira de Carvalho, por reparação da escola; três mil exmos ao Presidente da Junta de Freguesia de Vila Chã por reparação do cemitério da freguesia; cinquenta exmos o Abel da Silva Lopes, esta data, por encontrar-se de atestado, visto para o mesmo efeito; oito três exmos e oitenta centavos, a José de Freitas de Lisboa, por custas no questionário; cinco mil exmos ao Presidente da Junta de Carvalhos, por subsídio para reparação do cemitério da freguesia; duzentos dois exmos, a Maria Micaela, por serviço de auxiliar com enfermeira; duzentos oitenta dois exmos, o António Pereira Bastos, por serviço de auxiliar com o Sr. Presidente; dois mil oitocentos e cinquenta exmos à Junta de Freguesia Lamas, por reparação exterior do Mercado; mil cento oitenta e nove exmos e oitenta centavos, a Augusto Pereira, por serviço de capinagem de ervas; ao mesmo, setecentos vinte dois exmos, por serviço na rua

de electricidade; setecentos setenta e dois escudos e quarenta centavos, a José da Costa Ribeiro, por comissões de postes para a rede eléctrica de Ovar; cento e cinquenta escudos, a Albert Francisco Alves Rosa, por serviços de intermediário com representantes de lacticínios; quarenta e seis escudos a António Augusto da Costa, por despesas de ofício para concessão de licenciatura; duzentos e sessenta escudos a José Manuel Moreira Pires, de Porto, por diversos; oitocentos e noventa escudos e vinte centavos à Empresa de Madeiras de Santa Maria da Feira, por madeira; mil e cinquenta escudos a Manuel Bacelar da Costa, por serviços no Município; ao mesmo mil e cinquenta quatro escudos e cinquenta centavos por serviços prestados de vela; duzentos e vinte escudos a Ministério José Moreira por ter feito para o Município, ao mesmo, mil e cinquenta quatro escudos, por [illegible] e [illegible] por conta do mesmo duzentos e vinte escudos e cinquenta centavos, por [illegible] para o caso do Alvim; duzentos e mil cento e trinta e nove escudos e trinta e dois centavos, a Fausto Almeida, de Porto, por material eléctrico; dois mil quinhentos escudos a Manuel Alves de Oliveira, de Ovar, por comissões de mais mil escudos a Ministério José Fernandes, por conta quatro mil duzentos escudos ao Município de Ovar para [illegible] do pessoal; dois mil e quinhentos escudos a Agostinho Pereira de Pedro, de Veiros, por [illegible] em Veiros. Foi presente mais um requerimento da Radial Rádio de Ovar, Limitada, para colocarem jardins públicos uma amplificação nas [illegible] de [illegible] comerciais. Depois de ser concedida a licença com seguintes condições: só funcionará até às dezasseis e meia horas; não [illegible] prejudique o sossego das pessoas que estão em suas casas; dois autos respectivamente de Ministério Pública Fernandes e Manuel Magalhães Lima, de Porto, para restituição de depósito garantia. Deferido.

Centro de Pertinencia José da Silva e Costa, desta vila para obtenção de licença sanitária do talho que possue há anos no prédio nº 10 do Largo do Pelourinho, desta vila. Tendo o talho se mantido ininterruptamente das relações acima referidas, julgo dever improceder o pedido do preço fixado no edital e do fato deferir a respectiva vistoria. Acedo do Matias Augusto da Costa, zelador municipal, pedido de licença gratuita, com início no próximo dia um de Agosto. Despacho. Não havendo mais nada a tratar o senhor Presidente encerrou a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada, depois de lida por mim, Antonio Maria Lourenço Vieira de Sá, a subscrevi.

Antonio Maria Lourenço Vieira de Sá

Arquivo Municipal
Oliveira de Azeméis